



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 041/2023

Santo Antônio de Leverger, 16 de outubro de 2023.

Da: Secretaria Executiva.


Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fotografia para Cobertura do evento OUTUBRO ROSA, onde SERÁ ser realizada por este Poder Legislativo juntamente com a sala da Mulher.

Tal solicitação tem como premissa a necessidade com o objetivo do mês de Outubro é marcado pela luta que é mundialmente conhecido por trazer consigo um alerta importante: a prevenção do câncer de mama. Fortalecendo a importância do diagnóstico precoce, o Outubro Rosa é uma campanha que incentiva o autocuidado, levando informações sobre prevenção e tratamento do câncer mamário, contribuindo com a redução da taxa de mortalidade.

Atenciosamente,

  
**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretaria Executiva

65 2193-8738 - Email: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)  
Av. Santo Antônio, nº 367 - Centro - CEP 78180-000 - Sto Antônio de Leverger - MT

65 2193-8738 - Email: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)  
Av. Santo Antônio, nº 367 - Centro - CEP 78180-000 - Sto Antônio de Leverger - MT





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 16 de outubro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERV  
ESPECIAIS E DRONE DURANTE O RALLY DO VARJAO NOS DIAS 21 22 E 2  
DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/04/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 18/04/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 20/04/2023

Ítems

• SERVIÇO DE FOTOGRAFIA - PRODUÇÃO

Quantidade: 01 por R\$ 8.500,00 = R\$ 8.500,00

PARTICIPANTES: GENITO RIBEIRO DOS SANTOS42429617153 ☆

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

Média Valor Unitário  
R\$2.581,10

Média Saneada Global  
R\$2.581,10

Mediana Valor Unitário  
R\$1.100,00

Máximo Valor Unitário  
R\$8.500,00

Exibindo registros 1 a 8 de 8 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE SALTO DO CEU	Dispensa licitação	0909000005/2021	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	20	UNIDADE	R\$ 150,00	19.066.806/0001-00	ESTUDIO FOTOGRAFICO PARADELA MARTINHAO LDBA	26/03/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE INDIAPAI	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000004/2017	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	35	UNIDADE	R\$ 486,43	11.899.730/0001-62	ADEVANIR GRACIANO MARTINS	17/04/2017
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE GLORIA DOESTE	Convite para compra e serviços	0000000003/2017	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	1	DIARIA	R\$ 900,00	07.635.369/0001-81	UPCAO LOCACAO E COMERCIO DE ROM E LUZ LTDA	21/07/2017
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RIO BRANCO	Convite para compra e serviços	0500000005/2017	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	1	UNIDADE	R\$ 1.000,00	04.865.429/0001-00	LUIZ EMANUELL MONTEIRO DA SILVA	04/12/2017
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RIO BRANCO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0903000014/2017	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	4	UNIDADE	R\$ 1.200,00	10.947.845/0001-42	L. B. DA SILVA ERELI	20/12/2017
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000003/2019	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	12	UNIDADE	R\$ 3.300,00	20.196.811/0001-17	MERICA ALMEIDA OLIVEIRA MURHIQZ 02422539114	31/07/2019
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0500000002/2022	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	1	UNIDADE	R\$ 5.012,38	07.339.326/0001-97	DANIEL COUTINHO DE PAULA	29/07/2022
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Dispensa licitação	0000000015/2023	215722-5	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215722-5) SERVICO DE FOTOGRAFIA - PRODUCAO.	1	UNIDADE	R\$ 3.500,00	18.936.991/0001-02	GENITO RIBEIRO DOS SANTOS 42429617153	20/04/2023

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



Fls. 008  
SP

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO  
PROCESSO N.º 041/2023

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de Fotografia .

**Do Objeto:** Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada em Fotografia para a Cobertura do Evento OUTUBRO ROSA com o objetivo do mês de Outubro é marcado pela luta que é mundialmente conhecido por trazer consigo um alerta importante: a prevenção do câncer de mama

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

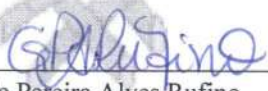
**Da Pesquisa de preço:** Prestação de serviços de Fotografia, para atender as necessidades da Câmara Municipal juntamente com a Sala da Mulher.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 16 de Outubro de 2023

  
Graciele Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sítio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 16 de outubro de 2023

  
Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**  
**DESPACHO**

**AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Outubro de 2023.

**ROMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023



## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 23/10/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
<b>012</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
					660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65
<b>TOTAL GERAL</b>					376.770,00	464.589,87	-120.800,00	720.559,87
					660.438,22			60.121,65
					0,00			60.121,65



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**PARECER JURIDICO 063/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 040/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

### **Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 16/10/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Serviços de material gráfico impresso de cunho jornalístico para divulgação dos trabalhos realizados, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



Fls. 014  
92

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Santo Antônio de Leverger/MT, 16 de outubro de 2023.

**ROOSEVELT ALOISIO  
LEAL DE QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115**

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.10.23 10:03:16  
-03'00'

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 041/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 20/10/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a>

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

## 3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

## 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° ° 041/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

**E-mail: camaraleverger@gmail.com**



6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista



- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### **7.2.3 Habilitação Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### **7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### **7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação**

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 019

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT, 17 de outubro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 020  
GP

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Global
Valor global por Extenso						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOGRAFIA PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviço em Fotografia, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT , juntamente com a Sala da Mulher na cobertura do evento OUTUBRO ROSA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



### 3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FOTOGRAFIA.	SERV	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual será efetivado o credito.

### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: camaraleverger@gmail.com**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 025  
GP

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

## 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 17 de outubro de 2023.

Devanil Elena de Matos Costa  
Secretária Executiva





# Alma Produções Cinematográfica Ltda

CNPJ 18.297.130/0001-01

Culabá, 20 de Outubro de 2023

## Orçamento

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

	Prestação de serviços, na área de fotos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT Prestação de Serviço de Fotografia para Cobertura do “Evento Outubro Rosa” Local Plenária do Poder Legislativo	Valor	RS 9.837,00
			RS 9.837,00

Valor total: R\$ 9.837,00

No momento sem mais, obrigado

Rua Américo Salgado S/n°

18 297 130/0001-01

ALMA PRODUÇÕES  
CINEMATOGRAFICA LTDA  
Rua Américo Salgado S/N°  
Distrito Centro  
CEP 78180-000

Culabá

MT

# JULIO ROCHA

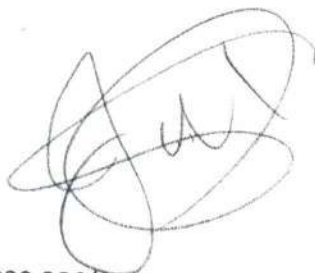
## Cultura & Imagem

### ORÇAMENTO

A/O Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Item	Qt	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Produção de Material Fotográfico referente a Cobertura do Evento Outubro Rosa no dia 28/10/2023 na Plenária da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00
Valor Total				R\$ 8.950,00

Obs: validade o orçamento 30 dias



CNPJ 24.839.306/0001-02

Rua h1 quadra 09 lote 13 residencial Wantuil de Freitas

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023

24 839 306/0001-02

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA  
39376336120

Rua H1 (Lot. Wantuil de Freitas), 13  
Area de Exp. Urb. Norte

CEP 78000-000

Cuiabá

MT

24 839 306/0001-02

JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA  
39376336120

Rua H1 (Lot. Wantuil de Freitas), 13  
Area de Exp. Urb. Norte

CEP 78000-000

Cuiabá

MT

# Gilvan Lucas Tenório Rocha

Produção Fotográfica

Cuiabá, 19 de outubro de 2023

## Orçamento

➤ Solicitante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger  
CNPJ: 01.619.854/0001-13

Prestação de serviços, na área de fotos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT

- Prestação de Serviço de Fotografia para Cobertura do "Evento Outubro Rosa" Local Plenária do Poder Legislativo

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 8.000,00**

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8

CNPJ 40.900.767/0001-98

Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas

*Gilvan Lucas Tenório Rocha*

40 900 767/0001-98  
 GILVAN LUCAS TENÓRIO ROCHA  
 Rua H1, nº 13, Quadra 09  
 Residência Wantuil de Freitas  
 CEP 78032-618  
 Cuiabá - MT

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Fls. 030

## Empresário(a)

**Nome Civil** GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA  
**CPF** 041.451.381-98

**CNPJ** 40.900.767/0001-91  
**Data de Abertura** 18/02/2021

**Nome Empresarial**  
40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

**Nome Fantasia**  
GILVAN LUCAS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 18/02/2021

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78056-618	RUA H-1	13	QUADRA 9
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	CUIABA	MT	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/02/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

### Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

**Ocupações Secundárias**  
Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de revistas, independente

Jornaleiro(a) independente

Revelador(a) fotográfico independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Fotógrafo(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5813-1/00 - Edição de revistas

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

submarina	
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Fotógrafo(a) aéreo independente	7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Armador(a) de ferragens na construção civil, independente	2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Carpinteiro(a) instalador(a) independente	4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Calheiro independente	4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198**  
CNPJ: **40.900.767/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:54:05 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **072F.6243.E3B1.3E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.900.767/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILVAN LUCAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R H-1	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA 9
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 78.056-618	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANLUCAST@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9341-5695
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 15:58:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 035  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0046344191

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/10/2023** Hora da emissão: **14:28:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA**  
CNPJ: **40.900.767/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAL97B72TBBTB2BK**

Voltar

Imprimir



**Certificado de  
Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 40.900.767/0001-91  
**Razão Social:** GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198  
**Endereço:** RUA H 1 / RES WANTUIL DE FREI / CUIABA / MT / 78056-618

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101705231782959393

Informação obtida em 24/10/2023 15:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.900.767/0001-91  
Certidão n°: 58888863/2023  
Expedição: 24/10/2023, às 15:24:31  
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.900.767/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa Gilvan Lucas T. Rocha,

CNPJ(número) 40 900 767/0001-91 sediada no endereço Rua H-1 09

13, n.º 13, Bairro Wandull de Freitas

Cidade Quilôa, Estado MT, através de seu representante legal Gilvan Lucas

Tenório Rocha, CPF n.º 04145138198

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 26 de 10 de 20 23.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]  
[ Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ

40 900 767/0001-91  
GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09  
Residencial Wandull de Freitas  
CEP 78056-618

Cuiabá - MT

*Gilvan Lucas T. Rocha*

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) Gilvan Lucas Tenorio Rocha, inscrita  
no CNPJ nº 40 900 767 / 0001 - 91, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).  
Gilvan Lucas T. Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
11961548 e do CPF nº 04145138198, DECLARA, sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade  
das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger - MT, 26 de 10 de 2023

Gilvan Lucas T. Rocha  
Representante da Empresa e Carimbo

**40 900 767/0001-91**  
GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198  
Rua H-1, nº 13, Quadra 09  
Residencial Wantuil de Freitas  
CEP 78056-618  
Cuiabá - MT

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) Gilvan Lucas Tenorio Rocha, inscrita  
no CNPJ nº 40 900 767 0001-91, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).  
Gilvan Lucas Tenorio Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
11961548 e do CPF nº 04145138198, DECLARA, sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger - MT, 26 de 10 de 2023

**40 900 767/0001-91**

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Rua H-1, nº 13, Quadra 09  
Residencial Wantuil de Freitas

CEP 78056-618

Cuiabá

MT

Gilvan Lucas Tenorio Rocha  
Representante da Empresa e Carimbo



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



**Resultado da Cotação**

---

Número da Cotação:	00041/23	Data:	16/10/2023	Abertura:	16/10/2023	Encerramento:	20/10/2023
<hr/>							
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL	1	8.000,00	8.000,00		
<hr/>							
TOTAL			1	8.000,00	8.000,00		

---

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. 042  
EP**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00041/23

Data: 16/10/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS.

Ficha: 12  
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA  
Catec. Econ.: 3.3.90.39.59 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL	1	8.000,00	8.000,00

**Total Ficha 12****8.000,00****TOTAL GERAL****8.000,00**



Pedido de Empenho

Pedido 00034/23 Data Emissão 16/10/2023 Nº Solicitação 00041/23 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO  
Órgão CAMARA MUNICIPAL  
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA  
Cond. Pagamento  
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 8.000,00  
010101 CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.59.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO  
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA NA COBERTURA DO EVENTO OUTUBRO ROSA onde SERÁ ser realizada por este Poder Legislativo juntamente com a sala da Mulher.

Tal solicitação tem como premissa a necessidade com o objetivo do mês de Outubro é marcado pela luta que é mundialmente conhecido por trazer consigo um alerta importante: a prevenção do câncer de mama. Fortalecendo a importância do diagnóstico precoce, o Outubro Rosa é uma campanha que incentiva o autocuidado, levando informações sobre prevenção e tratamento do câncer mamário, contribuindo com a redução da taxa de mortalidade.

Fornecedor GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 COD: 1219  
Endereço: R H-1 Nº: 13 CNPJ: 40.900.767/0001-91  
CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO E		SERV	1	8.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido  
8.000,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 3.196,45 Saldo Pedidos: 177.600,00 Previsão de Saldo: 174.403,55

**PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**DESPACHO 037/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 041/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de material fotográfico para cobertura do evento OUTUBRO ROSA que ocorrerá em parceria com a sala da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 26 de outubro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ  
JUNIOR:9576505011  
5

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.10.26 10:27:15  
-03'00'

**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

OAB-MT 13.661

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



Fls. 045  
GP

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**DESPACHO 037/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 041/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de material fotográfico para cobertura do evento OUTUBRO ROSA que ocorrerá em parceria com a sala da mulher, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 23 de outubro de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR:9576505011  
5

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.10.23 10:27:15  
-03'00'

**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 23 de outubro de 2023

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 041/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fis. 047  
GP

NOTA EMPENHO		Numero	329	Processo:	
Ficha	12	Data	23/10/2023	Requi	Venci 23/10/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198			40.900.767/0001-91	Cod 1219
Endereço	R H-1		13	CUIABA	78056-618

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA. COBERTURA DO EVENTO "OUTUBRO ROSA" CONFORME PROCESSO Nº 041-2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
3.3.90.39.59	MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
720.559,87	675.438,22	8.000,00	37.121,65
<b>8.000,00</b> oito mil reais *****			

Autorizado	Contabilizado
23/10/2023	23/10/2023
<u>Romulo Queiroz das Neves</u> ROMULO QUEIROZ DAS NEVES PRESIDENTE	<u>Diego Filipe Souza de Sa</u> DIEGO FILIPE SOUZA DE SA CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Da 23/10/2023

Ordem de Pagamento

Data 26/10/2023

Despesa Paga. 26/10/2023

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **8.000,00** \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Fis. 048

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01619854/0001-13

329 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 12 DATA: 23/10/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 23/10/2023

NOME: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 40.900.767/0001-91 CÓDIGO: 1219  
ENDEREÇO: R H-1 CUIABA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA. COBERTURA DO EVENTO "OUTUBRO ROSA" CONFORME PROCESSO Nº 041-2023.	Liquido <b>8.000,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR **SOMA** **8.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **8.000,00**  
oito mil reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/10/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM \_\_\_\_\_ ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:  
DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_  
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00540

DATA: 26/10/2023 VENCTO:23/10/2023 PAGTO: 26/10/2023  
Credor...: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145 CNPJ: 40.900.767/0001-91 Cod: 1219  
Endereço: R H-1  
Cidade...: CUIABA CEP: 78056-618

**Discriminação...:**

VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO SE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA. COBERTURA DO EVENTO "OUTUBRO ROSA" CONFORME PROCESSO Nº 041-2023.

Valor **8.000,00**

(oito mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 8.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
329 / 1	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL . . . .				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 8.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Romulo Queiroz*  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		8.000,00
TOTAL. . .			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 26/10/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

**Chave de Acesso da NFS-e**  
5103403224090076700019100000000000123107104568208



<b>Número da NFS-e</b> 1	<b>Competência da NFS-e</b> 26/10/2023	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 26/10/2023 11:41:51
<b>Número da DPS</b> 2	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 26/10/2023 11:41:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 40.900.767/0001-91	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (65) 9341-5695
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 40.900.767 GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA		<b>E-mail</b> GILVANLUCAST@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> H-1, 13		<b>Município</b> Cuiabá - MT	<b>CEP</b> 78056-618
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 01.619.854/0001-13	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (65) 3321-8220
<b>Nome / Nome Empresarial</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		<b>E-mail</b> santoantoniolevergercamara@gmail.com	
<b>Endereço</b> AVENIDA SANTO ANTONIO, 367		<b>Município</b> Santo Antônio do Leverger - MT	<b>CEP</b> 78180-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Cuiabá - MT	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**

Prestação de serviços, na área de fotos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT  
 • Prestação de Serviço de Fotografia para Cobertura do "Evento Outubro Rosa" Local Plenária do Poder Legislativo

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Cuiabá - MT	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 8.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 8.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 8.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114081300

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 18/12/2023

Assinatura